



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
CONVITE Nº 002/2014

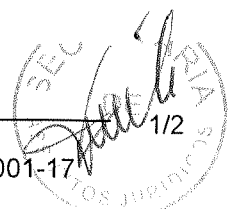
(VIA JURÍDICO)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DE JARDIM MARANGUAPE – PAULISTA - PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 912.316 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.986.874-68, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ 09.251.115/0001-23, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 27, Caixa Postal 182, Casa Caiada, Olinda/PE neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.956.417.63 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 300, Apt 902, Jaqueira, Recife/PE, e Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 300, Apto. 902, Jaqueira, Recife/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 123/2014**, para a construção da Academia da Saúde no Bairro de Jardim Maranguape – Paulista – PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 076A/2015 - GSS**, da Secretaria de Saúde do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência e execução** ao **Contrato nº 123/2014**, referente à construção da Academia da Saúde no Bairro de Jardim Maranguape – Paulista – PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015**, e prazo de execução de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 076A/2015 - GSS**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência e execução**, acompanhado da **CI nº 031A/2015 - DF**, emitida pelo Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Ramon Santos Araújo, e **CI nº 173/2015 - ENG e Parecer Técnico**, ambos emitidos pela Engenheira Fiscal, Srª Joana D'Arc Viegas, devidamente encaminhada pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

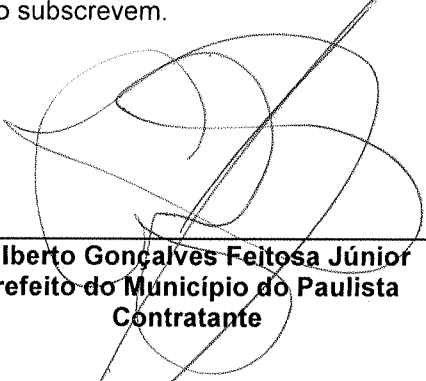
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

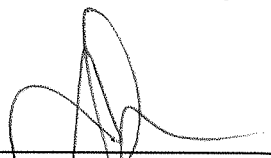
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 123/2014**, de 20 de junho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de março de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

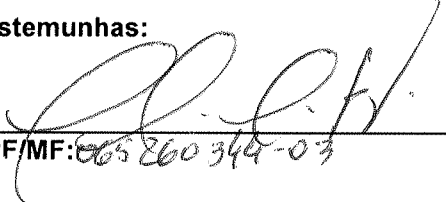


Itapajeú Construções e Projetos Ltda. – EPP.
Contratada

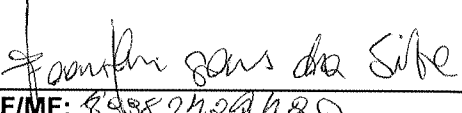


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 065 260 344-03



CPF/MF: 89882424480

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014,
FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014 CONVITE Nº 002/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP; C.N.P.J: 12.505.080/0001-16.
OBJETO:	Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 123/2014, referente à construção da Academia da Saúde no Bairro de Jardim Maranguape – Paulista – PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015, e prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de março de 2015 a 14 de junho de 2015.

